



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico

Ata da 108ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC)

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se via **Microsoft Teams Meeting** os docentes Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio, Carmen Lúcia Antão Paiva, Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque, Joelma Freire de Mesquita, Karina dos Santos, Kênia Balbi El-Jaick, Patrícia de Albuquerque Garcia Redondo, Pablo Trindade e o discente Leandro da Rocha Lima. Os professores Carlos Fernando Araújo Lima, de Oliveira, Rodolfo de Almeida Lima Castro e a professora Soniza Vieira Alves Leon justificaram a ausência. O colegiado se reuniu para deliberar sobre os seguintes temas: 1-Inserção de disciplina Tópicos Especiais II (2022.2) no histórico escolar da discente Rebecca Fiorani; 2-Retirada da disciplina "Seminários em Biologia Molecular e Celular" (2023.2) do histórico escolar dos discentes Hilary Cesário Gonçalves e Leandro da Rocha Lima; 3-Pagamento do artigo da professora Joelma Freire de Mesquita; 4-Pagamento das diárias da discente Stephane Lourenço da Costa; 5-Demanda de compra de peças de material da professora Bárbara de Azevedo Abraham Vieira; 6-Contratação do serviço de apoio para preenchimento da Sucupira e recoleta; 7-Cadastro do pós-doutorando voluntário Pedro Paulo Saldanha Coimbra, sob supervisão do professor Carlos Fernando; 8-Prorrogação do cadastro do pós-doutorando Marcelo Granja, sob supervisão do professor Hugo Caire de Castro Faria Neto; 9-Minuta do edital do doutorado; 10-Participação na JIC; 11-Informes gerais. Quanto aos pontos 1 e 2 a professora Beatriz Patricio, compartilhou as demandas dos discentes e após serem colocadas em votação na reunião, o colegiado aprovou por unanimidade a inserção da disciplina Tópicos Especiais II no histórico da discente Rebecca Fiorini e a retirada da disciplina "Seminários em Biologia Molecular e Celular" (2023.2) do histórico escolar dos discentes Hilary Cesário Gonçalves e Leandro da Rocha Lima. Antes de entrar nos itens 3, 4 e 5, a coordenadora explicou que atualmente o programa possui dois aportes de verba: PROAP e do Edital de Aceleração do Programa 3 e 4 da Capes, e, no momento, o programa tem em torno de R\$50.000,00. Ela lembrou que na 107ª Reunião Ordinária do Colegiado, 30% da verba foi destinada para atender demandas de ajuda de custo para ida a eventos dos alunos. Também



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico

havia sido definido nesta reunião que parte da verba seria para pagamento de serviços para o preenchimento da Sucupira para fechamento do quadriênio. Assim, o programa teria algo como R\$15.000,00 para serem empenhados em demandas dos docentes. Dessa forma, o professor Pablo sugeriu critérios para definição dos gastos, o que foi apoiado prontamente pela professora Kênia e a professora Karina. Assim, após ampla discussão, especialmente pensando nos critérios de avaliação do Quadriênio pela Capes, foram definidos os seguintes critérios para empenho da verba restante de 2024 do Programa: 1) Ajuda de custo para publicação de artigo: ficou definido que o mesmo deve ser Qualis A1, ter discente e/ou egresso (prioridade para quem tiver os dois) na publicação, ser feito pedido de desconto à revista e ter feito pedido de pagamento para a PROPGPI antes. Nesse ponto poderão ser contemplados até 2 artigos, com o aporte de até R\$ 5.000,00 cada, dando preferência para professores e linhas de pesquisa do programa diferentes; 2) Material consumo por docente: aqueles com discente cursando o programa podem requisitar até R\$1.500,00, dando preferência para os docentes que não possuem fomento para arcar com essas despesas; 3) Ajuda de custo para participação em eventos: discente que tenha trabalho aceito para apresentação em congresso será destinado até R\$1.800,00 que poderá ser gasto em diária, e/ou inscrição no evento e/ou transporte; 4) serviço/reparo: a demanda será analisada pelo colegiado. Em seguida, foi colocado em votação o item 3, a demanda da professora Joelma para pagamento da publicação do seu artigo. O artigo cumpre com todos os critérios estabelecidos, sendo uma publicação com discente e egresso. Foi colocado em votação a destinação de R\$5.000,00 para atender a demanda, que foi aprovada por unanimidade. A coordenadora também propôs que o valor de material de consumo, que a professora Joelma teria direito por ter discentes no programa, poderia ser adicionado a esse montante se o colegiado estivesse de acordo, o que foi aceito por todos os presentes. Dessa forma, ficou destinado a professora Joelma R\$6.500,00 para pagamento da publicação. Sobre o item 4, a coordenadora explicou que já havia sido aprovado pelo colegiado, mas ela precisava de uma autorização para que o pagamento da ajuda de custo da discente Stephane saísse da verba do edital Capes de Aceleração de programas 3 e 4, uma vez que o congresso já havia ocorrido e com a verba PROAP não seria possível pagar por ele. Todos os presentes concordaram. No item 5, foi levado em consideração os critérios definidos em 2024 e por esse motivo a demanda da professora Bárbara não pode ser atendida. Sobre o item 6, a contratação de apoio para preenchimento



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

da Sucupira e Recoleta foi colocada em regime de votação e aprovado por unanimidade a contratação da empresa Tavares & Tavares Desenvolvimento e Qualificação Profissional LTDA. Na sequência, no item 7, a professora Beatriz falou que segundo a Instrução Normativa PROPGPI nº18 de 30 de abril de 2021 os cadastros de Pós-doutorado nos Programas de Pós-graduação devem ser aprovados pelo colegiado. Assim, foram postos em votação os itens 7 e 8, sendo o cadastro do pós-doutorando voluntário Pedro Paulo e a prorrogação do cadastro do pós-doutorando Marcelo Granja, aprovados por unanimidade. Sobre a minuta do edital do doutorado, item 9, a coordenadora relatou que a Câmara de Pós-graduação aprovou o novo regimento do mestrado e do doutorado do PPGBMC, mas ainda falta a aprovação do CONSEPE. Assim, que o mesmo for aprovado ela poderá abrir o processo seletivo do doutorado, por conta disso, a coordenadora mostrou uma proposta de edital de seleção, no qual foi retirada a prova escrita, acrescentando-se uma etapa de apresentação do projeto; a banca de avaliação será composta por 3 professores internos (exigência do Regulamento da Pós-graduação da UNIRIO) e dois externos, sendo um representante de cada linha. O professor Pablo, salientou que concordou com as mudanças sugeridas pelo edital. Por fim, a coordenadora informou que a CAPES não dará bolsa no primeiro ano do doutorado, pois a mesma instituição não financia cursos no primeiro ano. Porém, salientou que fará o pedido de bolsas à FAPERJ e também à PROPGPI uma vez que o edital esteja aberto e tenhamos candidatos. O ponto 10, a coordenadora explicou que teremos no mínimo 14 apresentações na JIC, além dos alunos de PPG, e que esse montante ficaria muito cansativo para ser realizado em um único dia, e demandando muito do pesquisador de produtividade, assim, os membros da câmara de pesquisa sugeriram que apenas as apresentações dos bolsistas PIBIC e da nossa Pós-graduação fossem feitas de forma oral. Os bolsistas IC/UNIRIO, FAPERJ e voluntários deverão fazer apresentação sob a forma de pôster. O colegiado aprovou essa divisão por unanimidade. A coordenadora pediu que fossem enviadas até o final da semana indicações de pesquisadores bolsistas para avaliação da JIC. Por fim, no item 11 dos informes gerais foi reforçado que a Câmara de Pós-Graduação aprovou o doutorado, e foi solicitado que os docentes tomem conhecimento da lista de revistas que a CAPES tem acordo para pagar as publicações antes de submeter seus artigos. Também foi informado que no Processo Seletivo edital nº15/2024 do PPGBCM houve 9 candidatos inscritos, sendo 8 homologados e 1 não homologado. Sem mais, Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio,



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

coordenadora do Programa, encerrou a reunião às 15h e 45 min, lavrando e assinando esta ata, que também foi assinada pelos presentes.

Carmen Lúcia Antão Paiva

Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque

Joelma Freire de Mesquita

Karina dos Santos

Kênia Balbi El-Jaick

Leandro da Rocha Lima

Pablo Trindade

Patrícia de Albuquerque Garcia Redondo

BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRICIO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular
(PPGBMC)